

(a que se refere o art. 6º, §1º, o caput e parágrafo único do art. 14, o parágrafo único do art. 15, e arts. 16 e 17 da Resolução ANP nº 871, de 30 de março de 2022).

Descritivo do Relatório de Gastos Trimestrais para a etapa de desenvolvimento da produção

Este relatório deve englobar a totalidade dos dispêndios de cada campo/módulo que tenham sido realizados durante a etapa de desenvolvimento da produção nos contratos. A alocação dos dispêndios deve seguir as descrições deste Anexo.

Estrutura base do RGT para a etapa de desenvolvimento da produção nos moldes deste Anexo:

(Valores em R\$ 1.000)

Campo:			Contrato nº:		Etapa Desenvolvimento		Início:			Data de Emissão:								
Bacia:	Operador:		Data Assinatura:					Término:										
DESCRIÇÃO	T R I M E S T R E								TOTAL ANUAL			TOTAL ACUMULADO DO CONTRATO						
	p r i m e i r o		% nac.	s e g u n d o		% nac.	t e r c e i r o		% nac.	q u a r t o		% nac.	Nacional	Estrangeiro	% nac.	Nacional	Estrangeiro	% nac.
(natureza do gasto)	nacional	estrang.		nacional	estrang.		nacional	estrang.		nacional	estrang.							
I - Geologia & Geofísica	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
I.1 Levantamento													0,0	0,0				
I.2 Processamento													0,0	0,0				
I.3 Interpretação													0,0	0,0				
I.4 Outros													0,0	0,0				
II - Estudos e Projetos	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
II.1 Estudos de Reservatório e Projeto Básico do Sist. de Produção													0,0	0,0				
II.2 Engenharia de Detalhamento do Sistema de Produção													0,0	0,0				
III - Perfuração	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
III.1 Materiais e Equipamentos													0,0	0,0				
III.2 Serviços													0,0	0,0				
III.3 Outros													0,0	0,0				
IV - Completação	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
IV.1 Materiais e Equipamentos													0,0	0,0				
IV.2 Serviços													0,0	0,0				
IV.3 Outros													0,0	0,0				
V - Elevação Artificial	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
V.1 Materiais e Equipamentos													0,0	0,0				
V.2 Serviços													0,0	0,0				
V.3 Outros													0,0	0,0				
VI - Sistema de Coleta da Produção	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VI.1 Materiais e Equipamentos	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VI.1.1 Linhas													0,0	0,0				
VI.1.2 "Manifolds" Submarinos													0,0	0,0				
VI.1.3 "Risers"													0,0	0,0				
VI.1.4 Outros													0,0	0,0				
VI.2 Serviços	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VI.2.1 Linhas													0,0	0,0				
VI.2.2 "Manifolds" Submarinos													0,0	0,0				
VI.2.3 "Risers"													0,0	0,0				
VI.2.4 Outros													0,0	0,0				
VI.3 Outros													0,0	0,0				
VII - Unidade de Produção	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VII.1 Unidade Marítima	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VII.1.1 Materiais e Equipamentos													0,0	0,0				
VII.1.2 Serviços													0,0	0,0				
VII.1.3 Outros													0,0	0,0				
VII.2 Unidade Terrestre	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VII.2.1 Materiais e Equipamentos													0,0	0,0				
VII.2.2 Serviços													0,0	0,0				
VII.2.3 Outros													0,0	0,0				
VIII - Sistema de Escoamento da Prod.	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VIII.1 Materiais e Equipamentos	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VIII.1.1 Oleodutos													0,0	0,0				
VIII.1.2 Gasodutos													0,0	0,0				
VIII.1.3 Compressores													0,0	0,0				
VIII.1.4 Unid. de Armazenamento													0,0	0,0				
VIII.1.5 Outros													0,0	0,0				
VIII.2 Serviços	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
VIII.2.1 Oleodutos													0,0	0,0				
VIII.2.2 Gasodutos													0,0	0,0				
VIII.2.3 Compressores													0,0	0,0				
VIII.2.4 Unid. de Armazenamento													0,0	0,0				
VIII.2.5 Outros													0,0	0,0				
VIII.3 Outros													0,0	0,0				
IX - Segurança Operacional													0,0	0,0				
X - Proteção Ambiental													0,0	0,0				
XI - Desativação do Campo	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
XI.1 Arrasamento e Abandono de Poços													0,0	0,0				
XI.2 Retirada de Equipamentos													0,0	0,0				

XI.3 Recuperação de Áreas												0,0	0,0				
XI.4 Outros												0,0	0,0				
XII - Administração	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0			0,0	0,0		
XII.1 Custos Administrativos Diretos												0,0	0,0				
XII.2 Custos Administrativos Indiretos												0,0	0,0				
XIII - Apoio Operacional												0,0	0,0				
Total Gastos Desenvolvimento	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0			0,0	0,0		

Descritivo dos itens e subitens que compõem o RGT - DESENVOLVIMENTO:

I Geologia & Geofísica

I.1 Levantamentos: Registra os gastos com levantamentos para caracterização de reservatórios e monitoramentos de fluidos.

I.2 Processamento: Registra os gastos relativos à computação e ao tratamento de dados sísmográficos.

I.3 Interpretação: Registra os gastos com a integração e interpretação de dados sísmográficos.

I.4 Outros: Registra outros gastos de geologia e geofísica que não sejam passíveis de classificação nas atividades especificadas acima.

II Estudos e Projetos: Acumula os gastos de estudos de reservatório e projetos do sistema de produção.

II.1 Estudos de Reservatório e Projeto Básico do Sistema de Produção: Registra os gastos com estudos de reservatórios para o desenvolvimento do campo, controle e avaliação do desempenho dos reservatórios, avaliação do potencial de produção, projetos de recuperação melhorada e gastos com engenharia básica para o desenvolvimento do campo.

II.2 Engenharia de Detalhamento do Sistema de Produção: Registra os gastos com serviços de engenharia de detalhamento para o desenvolvimento do campo.

III Perfuração: Acumula os gastos com perfuração (preparo de locações, cimentação, perfilagem, revestimento, mud logging, aluguel de equipamentos e da unidade de perfuração, pescaria e outros) de poços produtores, injetores e outros (poços-guia, poços de captação ou descarte de água, etc.).

III.1 Materiais e Equipamentos: Registra os gastos com materiais e equipamentos utilizados na perfuração dos poços produtores, injetores e outros.

III.2 Serviços: Registra os gastos com serviços realizados na perfuração dos poços produtores, injetores e outros, incluindo aluguel da unidade de perfuração.

III.3 Outros: Registra outros gastos realizados nas operações de perfuração não contemplados nas contas especificadas acima.

IV Completação: Acumula os gastos com completação e recompletação de poços (acondicionamento do revestimento, correção de cimentação, canhoneio, instalação de coluna de produção/injeção e acessórios, árvore de natal, estimulação, operações com nitrogênio, operações com wire-line, pescarias, perfilagens, aluguel da unidade de completação e outros).

IV.1 Materiais e Equipamentos: Registra os gastos com materiais e equipamentos utilizados na completação de poços.

IV.2 Serviços: Registra os gastos com serviços realizados na completação de poços, incluindo aluguel da unidade de completação.

IV.3 Outros: Registra outros gastos realizados nas operações de completação não contemplados nas contas especificadas acima.

V Elevação Artificial: Acumula os gastos para a instalação de métodos de elevação artificial em poços ou mudança de métodos existentes (elevação pelo gás, bombeio mecânico, bombeio centrífugo, bombeio hidráulico, etc.).

V.1 Materiais e Equipamentos: Registra os gastos com materiais e equipamentos utilizados na elevação artificial.

V.2 Serviços: Registra os gastos com serviços realizados na elevação artificial.

V.3 Outros: Registra outros gastos realizados nas operações de elevação artificial não contemplados nas contas especificadas acima.

VI Sistema de Coleta da Produção: Acumula os gastos necessários para a movimentação de petróleo e gás natural dos poços até as estações/plataformas coletoras.

VI.1 Materiais e Equipamentos: Acumula os gastos realizados com aquisição de linhas, manifolds submarinos, risers e de outros equipamentos necessários para a movimentação de petróleo e gás natural dos poços até as estações/plataformas coletoras.

VI.1.1 Linhas: Registra os gastos com aquisição de linhas.

VI.1.2 Manifolds Submarinos: Registra os gastos com aquisição de manifolds submarinos.

VI.1.3 Risers: Registra os gastos com aquisição de risers.

VI.1.4 Outros: Registra os gastos com aquisição de outros equipamentos não contemplados nas contas especificadas acima.

VI.2 Serviços: Acumula os gastos realizados com instalação de linhas, manifolds submarinos, risers e de outros equipamentos necessários para a movimentação de petróleo e gás natural dos poços até as estações/plataformas coletoras.

Observação: Na hipótese dos serviços abaixo (itens VI.2.1, VI.2.2, VI.2.3 e VI.2.4) serem contratados globalmente, o concessionário pode registrar o valor total, sem discriminação, diretamente no item VI.2 - Serviços.

VI.2.1 Linhas: Registra os gastos com instalação de linhas.

VI.2.2 Manifolds Submarinos: Registra os gastos com instalação de manifolds submarinos.

VI.2.3 Risers: Registra os gastos com instalação de risers.

VI.2.4 Outros: Registra os gastos com instalação de outros equipamentos não contemplados nas contas especificadas acima.

VI.3 Outros: Registra outros gastos necessários para a movimentação de petróleo e gás natural dos poços até as estações/plataformas coletoras não contemplados nas contas especificadas acima.

VII Unidade de Produção: Acumula os gastos com a construção, montagem e instalação das unidades de produção.

VII.1 Unidade Marítima

VII.1.1 Materiais e Equipamentos: Registra os gastos com construção e montagem.

VII.1.2 Serviços: Registra os gastos com instalação.

VII.1.3 Outros: Registra outros gastos realizados com construção, montagem e instalação das unidades de produção marítimas não contemplados nas contas especificadas acima.

VII.2 Unidade Terrestre

VII.2.1 Materiais e Equipamentos: Registra os gastos com construção e montagem.

VII.2.2 Serviços: Registra os gastos com instalação.

VII.2.3 Outros: Registra outros gastos realizados com construção, montagem e instalação das unidades de produção terrestres não contemplados nas contas especificadas acima.

VIII Sistema de Escoamento da Produção: Acumula os gastos realizados com a fabricação, construção e instalação do sistema de escoamento da produção.

VIII.1 Materiais e Equipamentos: Acumula os gastos realizados com a aquisição de tubos, de compressores, de unidade de armazenamento (unidades flutuantes e tancagem terrestre) e de outros componentes pertencentes ao sistema de escoamento da produção.

VIII.1.1 Oleodutos: Registra os gastos com aquisição de tubos.

VIII.1.2 Gasodutos: Registra os gastos com aquisição de tubos.

VIII.1.3 Compressores: Registra os gastos com aquisição de compressores.

VIII.1.4 Unidade de Armazenamento: Registra os gastos com aquisição de unidade de armazenamento.

VIII.1.5 Outros: Registra os gastos com aquisição de outros componentes pertencentes ao sistema de escoamento da produção não contemplados nas contas especificadas acima.

VIII.2 Serviços: Acumula os gastos realizados com a instalação de tubos, de compressores, de unidade de armazenamento (unidades flutuantes e tancagem terrestre) e de outros componentes pertencentes ao sistema de escoamento da produção.

Observação: Na hipótese dos serviços abaixo (itens VIII.2.1, VIII.2.2, VIII.2.3, VIII.2.4 e VIII.2.5) serem contratados globalmente, o concessionário pode registrar o valor total, sem discriminação, diretamente no item VIII.2 - Serviços.

VIII.2.1 Oleodutos: Registra os gastos com instalação de tubos.

VIII.2.2 Gasodutos: Registra os gastos com instalação de tubos.

VIII.2.3 Compressores: Registra os gastos com instalação de compressores.

VIII.2.4 Unidade de Armazenamento: Registra os gastos com instalação de unidade de armazenamento.

VIII.2.5 Outros: Registra os gastos com instalação de outros componentes pertencentes ao sistema de escoamento da produção não contemplados nas contas especificadas acima.

VIII.3 Outros: Registra outros gastos realizados com a fabricação, construção e instalação do sistema de escoamento da produção não contemplados nas contas especificadas acima.

IX Segurança Operacional: Registra os gastos com projetos de segurança operacional do campo, considerando equipamentos de salvatagem, proteção ativa e passiva de incêndio, detecção de vazamentos de gás, sistemas de prevenção a explosões, equipamentos de resposta a vazamentos, etc.

X Proteção Ambiental: Registra os gastos com projetos de proteção ambiental do campo, considerando tratamento e descarte de lamas, fluidos e cascalhos de perfuração, tratamento de efluentes, resíduos e emissões, descarte de água, construção de diques, valetamento e outras barreiras, prevenção de contaminação de aquíferos e cursos d'água, prevenção de danos aos ecossistemas sensíveis, tratamento e disposição de borras e outros resíduos oleosos, disposição de materiais com incrustações radioativas, disposição de materiais tóxicos ou perigosos, disposição/reciclagem de sucata, planos e programas ambientais (mitigação dos danos, comunicação social, educação ambiental, respostas a emergências, etc.), programas de restauração e reabilitação de áreas e de compensação financeira, etc.

XI Desativação do Campo: Acumula os gastos com desativação do campo.

XI.1 Arrasamento e Abandono de poços: Registra os gastos com arrasamento e abandono de poços.

XI.2 Retirada de Equipamentos: Registra os gastos com a retirada de equipamentos existentes no campo.

XI.3 Recuperação de Áreas: Registra os gastos com a recuperação de áreas.

XI.4 Outros: Registra os gastos que não sejam passíveis de classificação nas contas específicas.

XII Administração: Acumula os gastos administrativos e de apoio às atividades de desenvolvimento do campo.

XII.1 Custos Administrativos Diretos: Registra os gastos de apoio administrativo alocado nas atividades acima relacionadas à área de desenvolvimento.

XII.2 Custos Administrativos Indiretos: Registra os gastos de apoio administrativo e técnico (e.g. planejamento, tesouraria, gerenciamento, etc.) imputados às atividades acima relacionadas à área de desenvolvimento de forma indireta, através de algum critério de rateio, admitido o uso do preço de transferência. Não se admite a alocação de custos resultantes da aplicação de percentuais sobre o custo direto a título de custos d e "overhead". XIII Apoio Operacional: Registra os gastos com suprimentos e transportes de materiais, equipamentos, pessoal, etc., alocados na área de desenvolvimento.